MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 07 DE JUNHO DE 1990

Fica constituida uma Comissão Especial com a finalidade de estudar o Projeto de Lei Complementar nº 04/89 - Plano Diretor.-

O Senhor Vereador Dr.NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial composta por um integrante de cada bancada com assento no Legislativo Santanense, com a finalidade de estudar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/89, do Executivo Municipal, que trata do Plano Diretor.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo anterior terá o prazo de 90 dias para elaboração e conclusão de seus trabalhos, a partir de sua instalação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 07 de junho de 1990.-

Vereador Dr.NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner